



COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

## **IV Reunião de Ministros do Interior e da Administração Interna da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

### **Declaração de Díli**

O Ministro do Interior da República de Angola, o Ministro da Justiça da República Federativa do Brasil, a Ministra da Administração Interna da República de Cabo Verde, o Ministro da Administração Interna da República da Guiné Bissau, o Ministro Delegado do Interior e Corporações Locais da República da Guiné Equatorial, o Ministro do Interior da República de Moçambique, a Ministra da Administração Interna da República de Portugal, o Ministro da Administração Interna da República Democrática de São Tomé e Príncipe, o Ministro do Interior da República Democrática de Timor-Leste, ou seus representantes, reunidos em Díli, no dia 26 de outubro de 2015;

**Reafirmando** os objetivos que presidiram à criação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), designadamente contribuir para o reforço dos laços humanos, da solidariedade e da fraternidade entre todos os países de língua portuguesa;

**Considerando** a necessidade de promover o desenvolvimento de uma cooperação mutuamente vantajosa na base do respeito pelos princípios da igualdade soberana dos Estados, da integridade nacional, do primado da democracia, do Estado de direito, do respeito pelos direitos humanos e da justiça social;

**Convictos** de que a estabilidade e a segurança são elementos essenciais da consolidação do Estado de direito e que os novos desafios e ameaças à segurança interna, incluindo a criminalidade transnacional, são cada vez mais intensos;

**Considerando** a crescente complexidade e interligação dos desafios que hoje se colocam à preservação da segurança interna de cada Estado e a necessidade de reforçar a coordenação e a cooperação no domínio das políticas de migração;

**Conscientes** que as catástrofes naturais constituem uma ameaça grave para pessoas e bens, requerendo medidas conjugadas de prevenção e mecanismos de resposta rápida;

**Considerando** que a gestão civil de crises é um tema de interesse comum aos Estados-membros da CPLP, sendo útil a troca de conhecimentos neste domínio;

**Reconhecendo** a importância de dar continuidade, numa base regular, aos trabalhos realizados em anteriores reuniões de Ministros do Interior e da Administração Interna da CPLP;

**Tendo em conta** que a República Democrática de Timor-Leste assumiu, no dia 23 de julho de 2014, pelo período de dois anos, a presidência rotativa da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP;

**Considerando** a decisão do III Fórum dos Ministros do Interior e da Administração Interna da CPLP de realizar a IV Reunião de Ministros do Interior e da Administração Interna da CPLP em Díli,

A Reunião dos Ministros do Interior e da Administração Interna **decide:**

- 1.** Congratular a República de Moçambique pelo empenho e dedicação demonstrados na presidência da Reunião de Ministros do Interior e da Administração Interna da CPLP;
- 2.** Saudar a presença, pela primeira vez, da delegação da Guiné Equatorial na Reunião de Ministros e, reconhecendo as suas necessidades específicas para consolidação do processo de integração na CPLP, considerar as propostas de cooperação a identificar por este Estado-membro;

- 3.** Saudar a realização das IX e X Reuniões do Conselho de Chefes de Polícia da CPLP, em São Tomé e Díli, decorridas em 2013 e 2015, respetivamente, o que reflete o compromisso dos Estados-membros da CPLP em intensificar e consolidar a cooperação na área policial;
- 4.** Saudar o trabalho realizado em cada uma das áreas de cooperação, nomeadamente da Polícia, da Migração, Estrangeiros e Fronteiras e da Proteção Civil e Bombeiros, que vem contribuindo para a materialização e promoção de ações concertadas com vista ao reforço e consolidação da segurança interna dos Estados-membros;
- 5.** Aprovar as conclusões das Reuniões do Conselho de Chefes de Polícia, do Conselho de Diretores Nacionais de Migração, Estrangeiros e Fronteiras e do Conselho de Comandantes Nacionais/Diretores Nacionais/Presidentes de Salvação Pública/Proteção Civil/Bombeiros;
- 6.** Aprovar o Sumário Executivo resultante do Seminário Internacional subordinado ao tema “A CPLP em prol da Segurança Humana e Global” realizado, no dia 22 de outubro de 2015, como parte integrante do Programa de Atividades da IV Reunião de Ministros do Interior e da Administração Interna da CPLP;
- 7.** Enaltecer a continuidade da realização de Seminários Internacionais sobre temas relativos à Proteção e Segurança em virtude destes representarem um espaço privilegiado para o intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas desenvolvidas por cada um dos Estados-membros da CPLP;
- 8.** Aprovar a adenda ao Protocolo de Cooperação Revisto entre os Países da CPLP nos domínios da Segurança Pública e Segurança Interna e submeter ao Secretariado Executivo da CPLP;

## **9. Na área da Polícia:**

9.1 Continuar a promover a cooperação entre as Forças e Serviços de Segurança dos Estados-membros da CPLP, especialmente nos domínios da Prevenção da Criminalidade e Policiamento de Proximidade, Proteção da Natureza e do Ambiente, Armas e Explosivos, Investigação Criminal, Prevenção e Combate à Imigração Ilegal e Tráfico de Seres Humanos e Gestão Civil de Crises;

9.2 Prosseguir com as atividades de reconhecimento e dignificação do papel da Mulher nas Forças e Serviços de Segurança dos Estados-membros da CPLP, enaltecendo a criação de um Plano de Ação e fomentando a participação das Mulheres Polícia nas diversas reuniões no âmbito do Conselho de Chefes de Polícia da CPLP;

9.3. Aprovar o sítio da Internet do Conselho de Chefes de Polícia da CPLP, como espaço dedicado à partilha de informação entre as Forças e Serviços de Segurança dos Estados-membros da CPLP;

9.4 Enaltecer a criação da Comissão de Gestão Civil de Crises como espaço de cooperação em matéria de troca de experiências, boas práticas e formação no âmbito da participação de cada Estado-membro em missões internacionais de apoio à paz;

9.5 Continuar a envidar esforços com vista a elevar a capacidade de prevenção e investigação do crime organizado e transnacional, com especial enfoque nos crimes de terrorismo e tráfico de drogas, através do incremento da troca de informações e materialização de ações de formação especializada, nos estabelecimentos de ensino das Forças e Serviços de Segurança dos Estados-membros da CPLP;

9.6 Incentivar a criação de condições para a existência de um centro de excelência de formação comum das Forças e Serviços de Segurança e Ordem Pública da CPLP;

9.7 Aprovar o princípio de cooperação entre a CPLP e o Consórcio de Formação de Polícia da União Europeia (*European Union Police Service Training*), no domínio da formação em matéria de Gestão Civil de Crises, mandatando o Secretariado Executivo a definir os termos e as modalidades da referida parceria;

9.8 Aprovar a criação de duas novas estruturas de cooperação, a Comissão de Trânsito e Segurança Rodoviária e a Comissão de Segurança Aeroportuária;

9.9 Aprovar o aprofundamento da cooperação em matéria do intercâmbio de experiências e formação técnica, no quadro da prevenção e combate à imigração ilegal e ao tráfico de seres humanos, criando para tal um currículo formativo comum para matérias específicas de atuação nas áreas do tráfico de pessoas e imigração ilegal/irregular.

## **10. Na área da Migração, Estrangeiros e Fronteiras:**

10.1 Aprovar a criação da Comissão de Peritos do Observatório como mecanismo de cooperação em matéria de troca de experiências e boas práticas no domínio dos fluxos migratórios visando melhorar o funcionamento do Observatório dos Fluxos Migratórios enquanto instrumento de gestão e controlo do movimento de pessoas e combate à imigração ilegal/irregular e ao Tráfico de Seres Humanos no espaço da CPLP;

10.2 Continuar o esforço de afetação de Oficiais de Ligação sobre assuntos de Migração nas Missões Diplomáticas e Consulares dos Estados-membros;

10.3 Encorajar os Diretores Nacionais de Migração, Estrangeiros e Fronteiras dos Estados-membros da CPLP no sentido de ser definida uma proposta de estratégia comum de segurança dos documentos de viagem;

10.4 Continuar os esforços para a introdução do passaporte eletrónico nos Estados-membros da CPLP, preferencialmente até ao final do ano de 2016, em alinhamento com as recomendações da Organização Internacional da Aviação Civil;

10.5 Prosseguir com as diligências junto dos serviços responsáveis pela emissão de documentos de identificação no sentido de reforçar as medidas tendentes ao progressivo aumento da segurança do registo civil através de registos eletrónicos centralizados, contribuindo para uma maior eficácia na luta contra a usurpação de identidade;

10.6 Continuar o esforço de desenvolvimento e implementação de sistemas tecnológicos para o controlo e fiscalização nas fronteiras e gestão das migrações de forma a conseguir uma melhor coordenação operacional nos planos nacional e internacional;

10.7 Reforçar a cooperação no âmbito da formação e da troca de peritos, intensificando a capacitação institucional e a partilha de conhecimentos e boas práticas no âmbito da gestão migratória e de fronteiras;

10.8 Considerando o atual contexto internacional que coloca sérios desafios ao nível da segurança e da gestão de fronteiras e dos sistemas de asilo, propor a análise futura sobre a gestão de fluxos mistos, do asilo e proteção internacional articulados com o respeito pelos direitos humanos, com vista à harmonização de conceitos e de práticas a este nível;

10.9 Mandatar o Secretariado Executivo para promover a realização de uma Reunião Técnica entre funcionários dos Ministérios do Interior e da Administração Interna e dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e Cooperação dos Estados-membros da CPLP, se possível no primeiro trimestre de 2016, com os objetivos de avaliar o estado de implementação dos Acordos sobre mobilidade na CPLP e identificar formas tendentes à sua plena aplicação, nomeadamente, estudando a possibilidade de criação duma plataforma tecnológica para a mobilidade no espaço da CPLP;

10.10 Encorajar os Estados-membros da CPLP a ratificar os Acordos sobre a mobilidade na CPLP, em especial o Acordo de Lisboa referente ao Visto Estudante da CPLP (2007), que entrou recentemente em vigor.

## **11. Na área da Salvação Pública, Proteção Civil e Bombeiros:**

11.1 Aprovar o sítio da Internet do Conselho de Comandantes Nacionais/Diretores Nacionais/Presidentes de Salvação Pública/Proteção Civil/Bombeiros da CPLP como espaço dedicado à partilha e troca de conhecimentos e informação;

11.2 Continuar a promover ações de cooperação no âmbito da plataforma da redução de riscos e desastres, operacionalizando esta plataforma através do sítio da Internet da Proteção Civil e Bombeiros da CPLP, por forma a otimizar a comunicação, o conhecimento e a formação entre os diversos Estados-membros;

11.3. Saudar a criação da Comissão de Peritos em matéria de Proteção Civil e Bombeiros de forma a dar continuidade ao aprofundamento da troca de experiências e de conhecimentos técnicos;

11.4 Continuar a aprofundar a troca de experiências e conhecimentos através do intercâmbio de peritos e promoção de ações de formação e a celebração de acordos multilaterais de forma a melhorar e a tornar mais eficientes as relações institucionais, a troca de conhecimentos, experiências e boas práticas, bem como facilitar os procedimentos operacionais em caso de emergência;

11.5 Mandatar o Conselho de Comandantes Nacionais/Diretores Nacionais/Presidentes de Salvação Pública/Proteção Civil/Bombeiros a elaborar, até à próxima Reunião de Ministros do Interior e da Administração Interna, a visão da CPLP sobre o impacto das alterações climáticas nos Estados-membros da CPLP no domínio específico da Proteção Civil.

Os Ministros do Interior e da Administração Interna da CPLP tomaram conhecimento da decisão da XIV Conferência dos Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa, realizada nos dias 22 e 23 de junho de 2015, em Díli – Timor-Leste, quanto à passagem do Conselho de Diretores dos Serviços Prisionais/ Penitenciários para o âmbito das Conferências dos Ministros da Justiça da CPLP;

Os Ministros do Interior e da Administração Interna da CPLP congratularam-se com a realização da IV Reunião de Ministros do Interior e da Administração Interna e com as reuniões que a antecederam, tendo em conta os resultados alcançados.

Os Ministros do Interior e da Administração Interna da CPLP agradeceram a hospitalidade e a qualidade da organização do evento facultada pelo Governo da República Democrática de Timor-Leste.

Os Ministros do Interior e da Administração Interna da CPLP endossaram a proposta de realização das Reuniões Anuais dos três Conselhos: Polícia, Migrações e Proteção Civil, na Guiné Equatorial, com o apoio dos demais Estados-membros, aguardando-se a confirmação desta possibilidade, por via diplomática, até ao final do presente ano.

Os Ministros do Interior e da Administração Interna da CPLP saúdam a disponibilidade apresentada pela República Federativa do Brasil em acolher a V Reunião de Ministros do Interior e da Administração Interna, a decorrer no ano de 2017, em data e local a serem comunicados aos Estados-membros através dos canais apropriados.

O Representante da República Federativa do Brasil, Sua Excelência o Embaixador José Amir da Costa Dornelles, manifestou o desejo do Governo do Brasil de contar com 30 dias para se pronunciar sobre a assinatura da presente declaração.

**Feita e assinada em Díli, a 26 de outubro de 2015**

---

**Pela República de Angola**

---

**Pela República Federativa do Brasil**



---

**Pela República de Cabo Verde**

---

**Pela República da Guiné Bissau**

---

**Pela República da Guiné Equatorial**

---

**Pela República de Moçambique**

---

**Pela República de Portugal**

---

**Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe**

---

**Pela República Democrática de Timor-Leste**